

CNPJ: 13.668.709/0001-01
RUA BENJAMIN CONSTANT, 13
C.E.P.: 88501-900 - Lages - SC

Processo Administrativo: 25/2018
Processo de Licitação: 25/2018
Data do Processo: 25/07/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO CERON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 25/2018
- b) Licitação Nr.: 18/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 13/08/2018
- e) Objeto da Licitação: Locação de Imóvel destinado à instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS I.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item.

MARIA ISABEL CAMARGO VIEIRA (7788)

| | | | | | | |
|---|--|-----|-------|--------|----------|-----------|
| 1 | Locação de Imóvel P/Instalação do CREAS I. | MÊS | 12,00 | 0,0000 | 3.500,00 | 42.000,00 |
|---|--|-----|-------|--------|----------|-----------|

Apresentação: Contrato de 12 meses com valores unitários mensais.

Requisitos Mínimos do Imóvel: Deverá estar localizado próximo à área central para que todos os bairros do município tenham acesso ao serviço, não distante há mais de 2km do Terminal Urbano, além de contar com todas as características elencadas a seguir:

- A) Área territorial de no mínimo 360 m² e área construída de no mínimo 300m² e no máximo 430m² em alvenaria, podendo se constituir em um espaço único com possibilidade de instalação de divisórias ou dividido em salas individuais;
- B) 2 (dois) banheiros privativos;
- C) 1 (um) lavabo;
- D) 1 (um) banheiro adaptável para pessoa com deficiência;
- E) 1 (uma) sala para recepção;
- F) 1 (uma) sala para coordenação;
- G) 4 (quatro) salas para atendimento;
- H) 1 (uma) sala para atendimento coletivo/individual;
- I) 1 (uma) sala múltiplo uso;
- J) 1 (uma) sala de convivência;
- K) 1 (uma) cozinha;
- L) 1 (um) refeitório;
- M) 1 (uma) para almoxarifado;
- N) 2 (duas) salas para depósito;
- O) 1 (uma) sala para armazenamento de cesta básica;
- P) 1(uma) lavanderia;
- Q) Espaço externo;
- R) Possibilidade de colocação de placas de identificação/informativas;
- S) Adaptação aos parâmetros de acessibilidade aos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida em conformidade com a legislação vigente;
- T) Estacionamento para no mínimo 1 (um) veículo;
- U) O imóvel deverá possuir sistema de iluminação natural e artificial, rede de esgoto, instalações elétricas e hidráulicas em perfeitas condições de uso de acordo com as normas de segurança, pontos com tomadas elétricas e pintura em bom estado de conservação;
- V) O imóvel deverá permitir a instalação de computadores, cabeamento de rede internet e telefonia;
- W) O imóvel deverá atender as especificações apresentadas, estar liberado para uso e com todas as taxas (água, luz e IPTU)

Total do Fornecedor: 42.000,00

Total Geral: 42.000,00

Lages, 13 de Agosto de 2018.

ANTONIO CERON
PREFEITO MUNICIPAL